



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

DECRETO N° 10.719, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUPLEMENTA SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pela Lei Municipal n° 4.255, de 09 de novembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam anulados os seguintes saldos de dotações constantes do orçamento da **Administração Direta e Indireta**:

<b>Órgão: 03 Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa</b>	
Unidade: 14 DITRAN - Diretoria de Trânsito	
Função: 15 URBANISMO	
Subfunção: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
Programa: 0034 Transporte Coletivo Eficiente	
Atividade: 2090 Conservação e Manutenção dos Sistemas de Transporte Coletivo	
Dotação: 253 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0300.20001	R\$ 699.910,96

<b>Órgão: 13 Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE</b>	
Unidade: 26 Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Função: 17 SANEAMENTO	
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa: 0025 Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar	
Atividade: 2116 Ampliação/Manut. da Rede de Água, Esgoto e Drenagem	
Dotação: 27 4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos: 0300.20001	R\$ 70.000,00

**Art. 2º** Por conta das anulações do artigo anterior ficam suplementados, nos valores indicados, os seguintes saldos das dotações constantes do orçamento da **Administração Direta**:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

<b>Órgão: 06 Fundo da Saúde</b>	
Unidade: 11 Fundo da Saúde	
Função: 10 Saúde	
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial	
Programa: 0026 Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex	
Atividade: 2138 Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Média e Alta Complexi	
Dotação: 121 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0302.20006	R\$ 599.910,96

<b>Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>	
Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Função: 15 URBANISMO	
Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0011 Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar	
Atividade: 2074 Manutenção de vias pavimentadas, não pavimentadas, drenagem, calçamentos, limpeza urbana, limpeza rural e pagamento da folha dos servidores	
Dotação: 286 4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0300.20001	R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Fica criado o crédito especial abaixo especificado, por anulação de dotação conforme artigo 1º nos valores indicados, os seguintes saldos de dotações constantes do orçamento da **Administração Indireta**:

<b>Órgão: 13 Serviço Aut.Municipal de Água e Esgoto - SAMAE</b>	
Unidade: 16 Polícia Militar	
Função: 06 Segurança Pública	
Subfunção: 181 Policiamento	
Programa: 0018 Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública	
Projeto: 3087 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Convênio SAMAE	
Dotação: 4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0300.22471	R\$ 13.000,00
Fonte de recursos: 0300.22472	R\$ 14.000,00
Projeto: 3089 Obras e Reformas - Convênio SAMAE	
Dotação: 4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0300.22471	R\$ 16.000,00
Fonte de recursos: 0300 22472	R\$ 10.500,00
Atividade: 4198 Manutenção do Quartel - Convênio SAMAE	
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0300. 22471	R\$ 6.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Fonte de recursos: 0300. 22472	R\$ 10.500,00
--------------------------------	---------------

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de novembro de 2022.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**  
Prefeito do Município de Gaspar